

**Memorando nº 27/2014**  
**Comissão Eleitoral Central – Portarias nº 2.102 e nº 2.138 de 2014.**

Aracaju/SE, 03 de outubro de 2014.

Da: **Comissão Eleitoral Central**  
Para: **Reitoria**  
Assunto: **Resultado de Recursos**

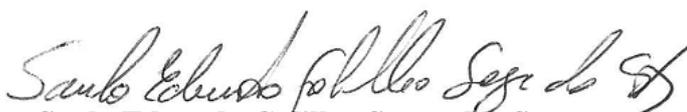
Ilmo Sr.,

Venho através deste, solicitar a divulgação do resultado dos recursos impetrados nas Comissões Eleitorais Locais.

<b>Recursos</b>			
<b>Campus de Origem</b>	<b>Requerente</b>	<b>Assunto</b>	<b>Resultado</b>
Lagarto	Mauro José dos Santos	Impugnação de Candidatura	<b>Indeferido</b>
Lagarto	Tiago Dias dos Santos	Prorrogação de inscrição	<b>Indeferido</b>
Lagarto	Lais Lane Santos Caregosa	Prorrogação de inscrição	<b>Indeferido</b>
Lagarto	Marinaldo José de Medeiros	Alteração de quantitativo de representantes do Edital	<b>Indeferido</b>
Estância	Rosely de Assunção	Impugnação de candidatura	<b>Indeferido</b>
Estância	Luiz Flávio Assunção Mendonça	Correção da Inscrição	<b>Indeferido</b>

Fato exposto, a candidatura a representante do segmento discente formada pela chapa Luiz Flávio Assunção Mendonça e Robson Conceição Santos, foi impugnada pela Comissão Eleitoral Local de Estância, uma vez que os mesmos não se enquadram no segmento de inscrição.

Atenciosamente,



**Saulo Eduardo Galilleo Souza dos Santos**  
Presidente da Comissão Eleitoral Central